



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

DRA. Ana Paula Silva Araújo, JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DESTA CIDADE E COMARCA DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste vem **CITAR o acusado: D.R.D.S. que se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da Ação Penal nº 1427-92.2019.8.10.0040, todos do Código Penal Brasileiro, com a incidência da Lei nº 11.340/2006**, por crime praticado *NO DIA 02 DE MAIO DE 2019, POR VOLTA DAS 20 HORAS. NA RUA PARAÍBA, N 737, NO BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, (...)*, tudo nos termos da denúncia de fls. 00/02.

E, como o(s) referido(s) réu(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica(m) **CITADO(s)**, para, **no prazo de 10 (dez) dias**, podendo arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário até no máximo de 05 (cinco), arguir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e alegar tudo que interesse para sua(s) defesa(s), devendo para tanto constituir(em) advogado(s), ou, caso não tenha(m) condições financeiras para tal, de já **nomeio-lhe(s) Defensor Público que oficia perante este juízo**, caso, de fato, não constitua(m) advogado de sua preferência e se trate de pessoa(s) pobre(s) na acepção jurídica do termo. Encontrando-se o processo supra mencionado tramitando na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, no Anexo do Fórum, sito anexo do Fórum Min. Fórum Min. Henrique de La Rocque, Rua Monte Castelo, 296-A, Centro, Imperatriz/MA. E, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s), expedi o presente, de ordem, que será afixado no lugar público de costume. Eu, _____, *Gabriela Antunes Macedo, Secretária Judicial*, o subscrevi.

Imperatriz/MA, 21 de junho de 2021.

Ana Paula Silva Araújo
Juíza desta Vara Especial da Mulher